



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.494, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO – CORPUS CHRISTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, Sr. Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2026 comemora-se o Dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO o elevado significado religioso e cultural para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 se dará em uma quinta-feira e que a possibilidade de ponto facultativo na sexta-feira possibilita aos servidores públicos municipais um maior e merecido período de descanso;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 04 de junho de 2026 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvadas as atividades tidas como serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 03 de junho de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal